



DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 007/2015

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **42ª Sessão Extraordinária**, a se realizar em **12 de março de 2014, às 08:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos, Teresina – PI**, convocando para esta sessão nos termos do §1º, I, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Ulisses Brasil Lustosa**, tendo em vista o afastamento do Conselheiro titular, Adriano Moreti Batista, conforme Portaria GDPG – Nº 030/2015;

III – **Publicar a Pauta da 42ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Continuação da deliberação sobre Projeto de Lei que cria o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Piauí, de relatoria da Conselheira Verônica Acioly de Vasconcelos;

2º Ponto – Deliberação sobre MEMO GAB nº 040/2015, que trata sobre a solicitação de procedimentos para a publicação de edital regulador da escolha do próximo Corregedor Geral da Defensoria Pública, de relatoria da Conselheira Sara Maria Araújo Melo;

3º Ponto – Deliberação sobre dois processos administrativos de nº 431/2015 e nº 432/2015, ambos conexos, de iniciativa da coordenadora de família Rosa Formiga, que tratam sobre conflito de atribuições entre Defensores da Família e Defensores dos Núcleos Especializados, de relatoria do Conselheiro Francisco de Jesus Barbosa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 09 de março de 2014.


Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública